

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA  
MULTIDISCIPLINAR EM CULTURA E SOCIEDADE OCORRIDA NO DIA 13  
DE ABRIL DE 2020**

1 Aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às dezesseis horas, o Colegiado do  
2 Programa realizou uma reunião extraordinária ampliada por meio da plataforma virtual  
3 Meet (<https://meet.jit.si>), em observância à situação de quarentena causada pela  
4 pandemia de Covid-19. Em e-mail enviado no dia 9 de abril de 2020, o corpo  
5 permanente foi convocado para a reunião, a representação discente do Programa foi  
6 participada sobre sua pauta e os modos de acesso à plataforma virtual foram detalhados.  
7 Participaram da reunião os professores Adriano Sampaio, Djalma Thurler, Edilene  
8 Matos, Felipe Milanez, Gisele Nussbaumer, José Roberto Severino, Leandro de Paula e  
9 Renata Pitombo. A pauta da reunião consistiu nos seguintes pontos: Apresentação dos  
10 resultados da avaliação do quadro de docentes colaboradores pela Comissão  
11 responsável; Deliberação sobre a composição do quadro de docentes colaboradores. A  
12 reunião foi aberta com a fala do Coordenador, Prof. José Roberto Severino, que  
13 lembrou aos participantes os diferentes passos cumpridos no processo de reestruturação  
14 do Pós-Cultura, iniciado em 2018, no esforço de serem atingidos os critérios mínimos  
15 exigidos pela CAPES para a manutenção dos cursos de mestrado e doutorado em  
16 funcionamento. O Coordenador destacou que a deliberação em pauta na reunião de 13  
17 de abril de 2020 se fazia urgente em razão do prazo iminente para a Coleta Capes de  
18 2019, uma vez que, nessa penúltima etapa do processo de avaliação quadrienal 2017-  
19 2020, o Programa poderá ainda informar à agência as ações que implementou no sentido  
20 de se adequar aos parâmetros estipulados pela Capes. O Prof. José Roberto Severino  
21 prosseguiu sua fala lembrando que, com o objetivo único de garantir a própria  
22 existência do Programa, uma série de medidas foram pactuadas e divulgadas em torno  
23 do processo de reestruturação, por meio de encontros gerais da comunidade do Pós-  
24 Cultura em 2018 e 2019; reuniões ampliadas para as quais foram convocados o corpo  
25 docente e a representação discente do Programa; além de diversos e-mails destinados  
26 aos professores neste período. Uma primeira etapa desse processo, destacou o Professor,  
27 foi concluída no início do último mês de março, com a deliberação do Colegiado acerca  
28 da mudança de status de oito docentes vinculados ao Programa da condição de

29 "permanentes" para "colaboradores", seguindo os encaminhamentos sugeridos por uma  
30 Comissão previamente designada para avaliação de produtividade. O detalhamento dos  
31 critérios e resultados dessa avaliação, bem como dos ritos institucionais que culminaram  
32 com a deliberação do Colegiado, encontra-se na ata da reunião extraordinária realizada  
33 em 6 de março de 2020, disponível no site do Programa. O Coordenador lembrou ainda  
34 que o ingresso desses oito professores no quadro de colaboradores, somado aos cinco  
35 que já compunham esse corpo anteriormente, acabara por levar o Pós-Cultura a infringir  
36 outra regra da Capes, qual seja, o excesso de docentes colaboradores. Segundo as  
37 normas da agência, o número de colaboradores deve estar limitado a um terço do total  
38 de professores permanentes. Essa exigência impôs ao Colegiado a perspectiva do  
39 descredenciamento de sete docentes colaboradores, uma decisão que requeria ampla  
40 discussão pelo Programa em um prazo muito curto, dada a proximidade do prazo final  
41 para a Coleta Capes. Sendo assim, foi agendada para o dia 13 de março de 2020 uma  
42 reunião extraordinária ampliada, para a qual foram convocados os professores  
43 permanentes e colaboradores vinculados ao Pós-Cultura, além da representação  
44 discente, a fim de serem debatidos os critérios que regeriam a futura deliberação. Nesta  
45 reunião, após amplo debate entre os quatorze professores e os cinco alunos presentes,  
46 foram estabelecidos cinco eixos centrais para a avaliação da atuação dos professores  
47 colaboradores no último quadriênio: atividades de orientação; atividades de pesquisa;  
48 atividades didáticas; atividades administrativas; produção acadêmica. Para realizar essa  
49 análise, considerando os eixos definidos, foi designada a Comissão de Avaliação para  
50 Professores Colaboradores, formada pelos professores Albino Rubim, Adriano  
51 Sampaio, Djalma Thurler, Edilene Matos, Lindinalva Rubim e Rita Aragão. Feito esse  
52 resgate dos passos cumpridos no processo de reestruturação do corpo docente, o Prof.  
53 José Roberto Severino passou a palavra ao Prof. Adriano Sampaio, para que  
54 apresentasse os resultados do trabalho realizado pela Comissão. Inicialmente, o Prof.  
55 Adriano indicou que a Comissão balizou-se por dois princípios gerais: o Artigo número  
56 9 da portaria número 81 de 3 de junho de 2016 da Capes, que especifica a natureza da  
57 condição de docente colaborador em Programas de Pós-Graduação; e os cinco eixos de  
58 análise deliberados na reunião ampliada de Colegiado de 13 de março. Sendo assim,  
59 seguiu o Professor, o grupo buscou desdobrar as atividades referentes a tais áreas de  
60 avaliação em critérios objetivos/quantitativos, com o intuito de fornecer ao processo a

61 maior isonomia possível. A avaliação foi realizada com base na análise dos currículos  
62 Lattes dos treze docentes colaboradores, levando-se em conta os registros de atividades  
63 realizadas do início de 2017 até 19 de fevereiro de 2020, data-limite usada como  
64 referência também na etapa anterior da avaliação do corpo docente, dedicada à  
65 produtividade dos docentes permanentes. O Prof. Adriano Sampaio destacou que os  
66 indicadores encontrados pela Comissão no currículo Lattes foram submetidos à  
67 apreciação dos docentes avaliados, a fim de que pudessem se inteirar dos itens sob  
68 avaliação e eventualmente corrigir ou incluir dados que ainda não tivessem sido  
69 lançados na Plataforma. Partindo desses procedimentos, a Comissão empreendeu o  
70 detalhamento dos itens que comporiam a média de cada eixo geral de avaliação para,  
71 em seguida, chegar a um quadro objetivo da atuação de cada docente. Quanto às  
72 Atividades de Orientação (1), foram estabelecidos os seguintes critérios: 1.1. Número  
73 total de orientações no período; 1.2. Número de orientações concluídas; 1.3. Tempo  
74 médio de conclusão da orientação para doutorado; 1.4. Tempo médio de conclusão da  
75 orientação para mestrado; 1.5. Número total de orientações em andamento; 1.6. Número  
76 de orientações de doutorado em andamento; 1.7 Número de orientações de mestrado em  
77 andamento. O Prof. Adriano Sampaio explicou que o detalhamento desse eixo em sete  
78 diferentes subitens teve o intuito de proporcionar a maior distribuição possível do peso  
79 dado a cada um dos critérios, e assim diminuir o impacto, na avaliação, das diferentes  
80 condições de atuação encontradas entre o grupo de docentes. Baseada nessa premissa, a  
81 Comissão buscou considerar nos critérios estipulados tanto a quantidade de orientações  
82 realizadas no período quanto a adimplência com os prazos estabelecidos para a  
83 conclusão dos diferentes níveis de formação (mestrado/doutorado). Assim, para cada  
84 subitem foram estabelecidos cinco padrões de avaliação: Ruim, Insuficiente, Regular,  
85 Bom e Muito Bom, atribuídos de acordo com o número de orientações em análise ou  
86 com a média do número de meses utilizados para a conclusão desse trabalho. Na  
87 sequência, para cada um desses cinco padrões (Ruim-Muito Bom), foi utilizada uma  
88 escala de pontuação de 1 a 5. Quanto às atividades de pesquisa (2), foram estabelecidos  
89 novamente cinco padrões de conceito (Ruim-Muito Bom), computados a partir de três  
90 diferentes critérios: participação em grupos de pesquisa (registrados e não registrados)  
91 vinculados ao Programa, participação em outros grupos e pesquisas realizadas ou em  
92 andamento no quadriênio. O conceito Ruim correspondeu à ausência de informação na

93 Plataforma Lattes sobre participação em grupo de pesquisa vinculado ao Programa ou  
94 outros grupos, bem como sobre realização de pesquisas; o conceito Insuficiente foi  
95 usado para indicar que o docente não participa de grupo de pesquisa registrado  
96 vinculado ao Programa, mas indica participação em outro grupo ou realização de  
97 pesquisa; o conceito Regular representou a situação em que há registro apenas de  
98 participação em grupo de pesquisa registrado vinculado ao Programa; o conceito Bom  
99 foi aplicado para situações em que há participação em grupo de pesquisa registrado  
100 vinculado ao Programa e em outros grupos, ou participação em grupo registrado  
101 vinculado ao Programa e indicação de pesquisas; o conceito Muito Bom indicou a  
102 participação em grupo de pesquisa registrado do Programa, de outros grupos e  
103 realização de pesquisas. Sobre este eixo de avaliação, o Prof. Adriano Sampaio frisou  
104 ainda que o trabalho da Comissão teve como referência os dados sobre pesquisas  
105 disponíveis no currículo Lattes de cada docente, sem levar em consideração a produção  
106 derivada dessas pesquisas, a qual corresponde ao quinto eixo da avaliação. Quanto às  
107 atividades didáticas (3), foram contemplados dois critérios: 3.1. Número de disciplinas  
108 ministradas no quadriênio; 3.2. Número de participações em bancas examinadoras. Para  
109 cada um, foi estabelecida a escala que ia de 1 (Ruim, correspondente a nenhuma  
110 disciplina e nenhuma banca) a 5 (Muito Bom, correspondente a 6 ou mais disciplinas e  
111 7 ou mais participações em bancas). Quanto às atividades administrativas (4), foram  
112 levadas em conta as exigências inerentes a cada posição institucional ocupada, e a  
113 contribuição dos docentes às rotinas administrativas do Programa. Nesse sentido, o  
114 conceito Muito Bom foi reservado aos cargos de grande duração e alta complexidade  
115 (Reitoria, Pro-Reitoria e Direção de unidade). O conceito Bom foi utilizado para o  
116 desempenho de cargos permanentes de média duração e média complexidade  
117 (Coordenação de graduação e pós-graduação). Já o conceito Regular foi estipulado para  
118 cargos permanentes de curta duração (participação no Colegiado do Programa e  
119 representação em Conselhos Superiores da UFBA). O mesmo conceito foi usado como  
120 parâmetro máximo de avaliação de cargos de curta duração eventuais (participação em  
121 comissões de seleção, de bolsas, Proap etc). Nesses casos, o número de participações foi  
122 responsável por definir o conceito final: Ruim (nenhuma participação); Insuficiente (de  
123 1 até 2 participações); Regular (3 ou mais participações). Para cada um dos conceitos  
124 (Ruim-Muito Bom), foi atribuída nota de 1 a 5. Quanto à produção acadêmica (5) dos

125 docentes colaboradores, o Prof. Adriano Sampaio sinalizou que foi utilizado o  
126 levantamento apresentado ao Colegiado na reunião de 6 de março de 2020, a partir de  
127 uma média entre dois índices de produtividade utilizados pela Capes, o "IndProd Total"  
128 e o índice de publicação de trabalhos em periódicos científicos. A Comissão constatou  
129 que, dentre os docentes colaboradores, o índice mais alto obtido era igual a 0,55,  
130 tomando-o então como referência para a atribuição do conceito Muito Bom. Sendo  
131 assim, por classificação decrescente, à média de produtividade que alcançou índice  
132 entre 0,450 e 0,549 foi atribuído o conceito Bom; entre 0,300 e 0,449, o conceito  
133 Regular; entre 0,150 e 0,299, o conceito Insuficiente; entre 0 e 0,149, o conceito Ruim.  
134 A escala de 1 a 5 foi novamente lançada para cada docente, de acordo com o conceito  
135 obtido (Ruim-Muito Bom). O Prof. Adriano assinalou que, de posse de todos esses  
136 dados e resultados de avaliação, a Comissão calculou a média da pontuação de cada  
137 docente, a fim de obter uma classificação geral. Para submeter o resultado final a um  
138 teste estatístico, foi ainda calculado o desvio-padrão, que se revelou baixo entre os  
139 dados levantados. A partir dessas informações, a Comissão de Avaliação, representada  
140 na reunião pelos Profs. Adriano Sampaio, Djalma Thurler e Edilene Matos, apresentou  
141 um quadro comparativo detalhado acerca da atuação dos treze professores  
142 colaboradores no período englobado pela quadrienal (2017-2020), recomendando ao  
143 Programa o descredenciamento dos sete docentes que obtiveram a menor pontuação na  
144 classificação geral, a saber (por ordem alfabética): Profs. Adalberto Santos, Carlos  
145 Bonfim, Daniele Canedo, Lídia Cardel, Marilda Santana, Marise Berta e Simone  
146 Bortoliero. Encerrada a apresentação do relatório, o Prof. José Roberto Severino  
147 franqueou a palavra aos docentes que participavam da reunião. Nesse momento, os  
148 professores Gisele Nussbaumer, Leandro de Paula e Renata Pitombo levantaram  
149 questões sobre o processo de avaliação, que foram respondidas na fala subsequente dos  
150 membros presentes da Comissão. Na sequência, o Prof. José Roberto Severino reiterou  
151 duas informações apresentadas anteriormente: a urgência da deliberação em razão da  
152 proximidade da Coleta Capes e o fato da reunião ter sido divulgada entre docentes e  
153 representação discente do Programa. Sendo assim, colocou em votação a decisão sobre  
154 o parecer recomendado pela Comissão. Votaram a favor de acatar o parecer os  
155 professores Adriano Sampaio, Djalma Thurler, Felipe Milanez, Gisele Nussbaumer,  
156 José Roberto Severino e Renata Pitombo. O Prof. Leandro de Paula absteve-se. Por se



157 encontrar em gozo de licença, a Profa. Edilene Matos não teve direito a voto na reunião,  
158 mas endossou a recomendação da Comissão. Com a deliberação, o quadro geral do  
159 Programa passa a ser composto da seguinte forma. Docentes Permanentes (16): Adriano  
160 Sampaio, Albino Rubim, Djalma Thurler, Edilene Matos, Felipe Milanez, Gisele  
161 Nussbaumer, Giuliana Kauark, José Marcio Barros, José Roberto Severino, Leandro  
162 Colling, Leandro de Paula, Lícia de Souza, Lindinalva Rubim, Milton Moura, Renata  
163 Pitombo e Rita Aragão. Docentes Colaboradores (6): Annamaria Palácios, Fernando  
164 Conceição, Leonardo Boccia, Maurício Matos, Messias Bandeira e Paulo Miguez. Dada  
165 a natureza das decisões tomadas na reunião e seus impactos para o Programa, o  
166 Colegiado apontou a necessidade de uma conversa individual do Coordenador com cada  
167 um dos docentes indicados para descredenciamento, aos quais deverá ser garantido o  
168 direito de interposição de recurso referente à avaliação de sua atuação no quadriênio,  
169 após envio do relatório elaborado pela Comissão. Outra medida recomendada pelo  
170 Colegiado foi a realização de nova reunião ampliada, na qual a Comissão de Avaliação  
171 para Professores Colaboradores deve ser convidada a detalhar mais uma vez o trabalho  
172 realizado e dirimir possíveis dúvidas dos membros da comunidade do Pós-Cultura. Essa  
173 reunião também deverá contemplar em sua pauta a discussão sobre a continuidade das  
174 atividades didáticas e de orientação sob responsabilidade dos professores indicados para  
175 descredenciamento. Considerando ainda a natureza sensível das informações reunidas  
176 no relatório final apresentado na reunião de 13 de abril, o Colegiado recomendou que o  
177 documento com os baremas individuais e comparativos fosse disponibilizado apenas  
178 entre os treze docentes nele avaliados. Por fim, o Colegiado frisou ser imprescindível  
179 assegurar a todos os docentes ora indicados para descredenciamento a possibilidade de  
180 uma nova vinculação ao Programa em tempo futuro, ao se conciliarem as condições  
181 individuais de participação e os compromissos assumidos pelo Programa junto à Capes.

Salvador, 13 de abril de 2020.